



**RESOLUÇÃO CAS Nº 08 / 2008**

**De 16 de setembro de 2008**

Aprova o Manual para a Avaliação Institucional da FAEC.

CONSIDERANDO a Lei nº 10.861 de 14 de abril de 2004 que institui o SINAES – Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior;

CONSIDERANDO o Roteiro de Auto Avaliação Institucional do CONAES;

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR aprovou e a Direção Geral no uso de suas atribuições sanciona a Resolução:

**Art. 1º** Fica aprovado nos termos desta resolução o Manual para Avaliação Institucional da FAEC.

**Art. 2º** O Manual de Avaliação Institucional da FAEC é um documento que orientará a auto avaliação das condições de ensino respeitando a identidade e especificidades da Instituição de Ensino.

**Art. 3º** Será o Seguinte Manual de Avaliação Institucional da FAEC: